PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 00015/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições em atendimento à Lei Orçamentária Municipal Nº 1.173, Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da ordem de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), às Dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas na importância respectivamente consignadas:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0306.1201.2092 - PNAE - PRE ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
Total: 22.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura da Suplementação autorizada no artigo anterior, a Anulação das dotações abaixo discriminadas constante no Orçamento vigente:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2078 - TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 22.000,00
Total: 22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,11 de Abril de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL